



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 30/91

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que mencion na e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE MULLA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei, nº 3.365, de 01.06.1961 alterado pela Lei nº 3.703, de 21.03.1968,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 03,14 m (trinta e seis metros e quarenta centímetros quadrados), localizado é Avenida Luiz Edmundo de Lima, Centro Urbano, de propriedade dos Senhores Alfredo Innocentini e Francisco Ineprenho, nesta Município.

Art. 2º - A dimensão, localização e limites de área de que trata o artigo anterior neste Decreto, são os seguintes:

Fronteira do Sul com a distância de 1,00 metros confrontando com a Av. Luiz Edmundo de Lima.

Fronteira do Leste com a distância de 12,00 metros confrontando com área do mesmo dono.

Fronteira do Nordeste com a distância de 1,00 metros confrontando com área do mesmo dono.

Fronteira do Norte com a distância de 11,14 metros confrontando com área do mesmo dono.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o artigo primeiro do presente Decreto destina-se à proteção do povo antepassado, da conservação e manipulação indígena.

Art. 4º - Para efeito desta desapropriação, atribui-se à área os valores cadastrais constantes na Secretaria de Economia e Finanças desta Prefeitura.

cont...



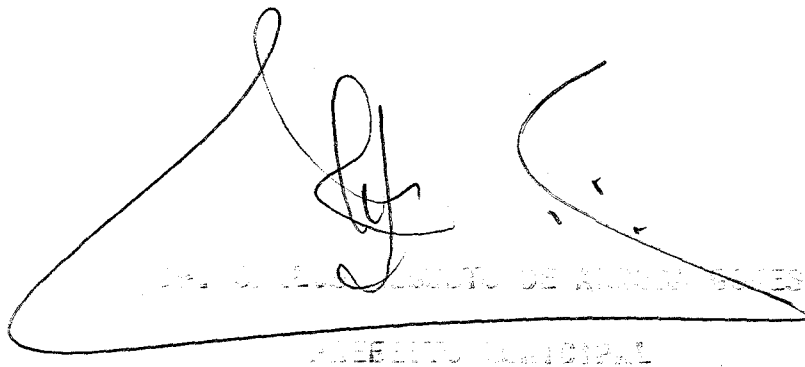


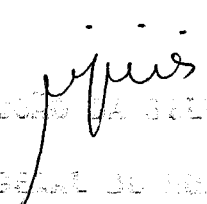
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 34 - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 35 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Págo Municipal "Couto Lagelhões" em Várzea Grande.
21 de agosto de 1.991.


Sr. O. ALMEIDA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


Sr. JOÃO DA SILVA FILHO
PARCELA GERAL DE MUNICÍPIO

